



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSIDERANDO:

Que o Natal é um dos momentos mais simbólicos da humanidade, sendo celebrado em diversas partes do mundo há milhares de anos.

Que realizar a decoração natalina é uma maneira de a Câmara Municipal participar ativamente do cotidiano da comunidade.

Que através dessa ação pretende-se incentivar a interação da comunidade com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, favorecer a convivência social, valorizar as tradições e a cultura e, ainda, fortalecer a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes.

Que a decoração natalina tem o objetivo de ser um ponto de encontro para famílias, amigos, crianças e turistas, despertando nas pessoas os sentimentos de fraternidade, união, amor, solidariedade, e autoestima tão evidenciadas neste período do ano.

Vimos através do presente, requisitar a senhora presidente a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENFEITES DECORATIVOS, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTITATIVOS:

LOTE 01

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	Descrição	TOTAL
Na parede da frente estrela cadente 2d vazado dimensões: 1,00x2,00x0,05, na cor amarela-conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Estrela 08 pontas vazado, com mangueira led na cor amarela, conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Mangueira led na cor amarela para decorar o corrimão da escada conforme projeto.	100 MT	Instalação	_____
Cortina de led na cor amarela para ser usada internamente medindo 3x2 metros	4 UND	Instalação	_____
Cortina de led amarela para usar na parte externa medindo 3x2,50 metros	3 UND	Instalação	_____
Mangueira De Led Redonda (A Cor Será	100 metros	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Conforme Necessidade Da Câmara)			
Emenda para mangueira de Led	15 UND	R\$	R\$
Relê Foto Célula Base	2 UND	R\$	R\$
Fita Isolante	10 UND	R\$	R\$
Refletor de Led Rgb 100W Com Controle para Trocar de Cores	2 UND	R\$	R\$
Cascata de Natal 10m Branco Quente	10 MT	R\$	R\$
Serviço de instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos.			R\$
VALOR TOTAL SERVIÇO	TOTAL		

Em anexo apresentamos:

- a) TERMO DE REFERENCIA;
- b) PROJETO BÁSICO;

Foz do Jordão, 06 de Novembro de 2025.

ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL.



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Referência é contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

1.1. Os objetos/serviços serão pedidos na sua totalidade, de acordo com a necessidade da Administração e do interesse público.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
LOTE 1**

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	Descrição	TOTAL
Na parede da frente estrela cadente 2d vazado dimensões: 1,00x2,00x0,05, na96 cor amarela-conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Estrela 08 pontas vazado, com mangueira led na cor amarela, conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Mangueira led na cor amarela para decorar o corrimão da escada conforme projeto.	100 MT	Instalação	_____
Cortina de led na cor amarela para ser usada internamente medindo 3x2 metros	4 UND	Instalação	_____
Cortina de led amarela para usar na parte externa medindo 3x2,50 metros	3 UND	Instalação	_____
Mangueira De Led Redonda (A Cor Será Conforme Necessidade Da Câmara)	100 metros	R\$ 12,74	R\$ 1.274,50
Emenda para mangueira de Led	15 UND	R\$ 10,90	R\$ 163,50
Relê Foto Célula Base	2 UND	R\$ 79,90	R\$ 159,80
Fita Isolante	10 UND	R\$ 10,50	R\$ 105,00
Refletor de Led Rgb 100W Com Controle para Trocar de Cores	2 UND	R\$159,00	R\$ 318,00
Cascata de Natal 10m Branco Quente	10 MT	R\$ 169,00	R\$ 169,00
Serviço de instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos.	_____	_____	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL SERVIÇO	TOTAL		R\$ 6.089,80

1.2. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ()



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Respeitado como um evento religioso, cultural e tradicional, o Natal é considerado uma festividade importante em nosso calendário. Fora do cunho religioso, esta data é comemorada com atrações artísticas, recreativas e decorações peculiares com o significado desta celebração.

A comemoração do Natal no município já é realizada há vários anos, com decoração na praça da Bíblia,

Na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a Câmara Municipal de Foz do Jordão que já é uma obra de referência, intensifica neste ano os trabalhos de ornamentação valorizando o espírito natalino da nossa cidade, iluminando e decorando sua sede, fomentando o comércio local, propiciando lazer, diversão e cultura, ambientando o espaço externo da Câmara para que as famílias possam contemplar a decoração, iluminação de Natal.

Dentro deste anseio, os itens, objeto do presente processo, buscam atender as necessidades quanto à decoração e iluminação natalina, no prédio da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

As quantidades estimadas para este processo de prestação de serviço e compras foram baseadas no planejamento, cálculo e medições realizadas no local com quantidades necessárias para a decoração dos pontos mais importantes e mais visíveis priorizando a frente do prédio e Hall de entrada da Câmara Municipal.

3. DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. A presente Aquisição fundamenta-se nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço/menor percentual de desconto () por item; () por lote; (**x**) **global**.

3.3. O critério de julgamento para a contratação de instalação de e fornecimento de enfeites natalinos da Câmara Municipal de Foz do Jordão será o menor preço global. Esta abordagem é adotada devido à natureza do serviço, que inclui tanto a mão de obra quanto o fornecimento de materiais.

Justificativa

3.4. Integridade do Serviço:

3.5. A instalação e fornecimento de enfeites natalinos é um serviço composto que exige uma combinação equilibrada de mão de obra qualificada e materiais de qualidade. A avaliação pelo menor preço global assegura que ambos os componentes sejam considerados de forma integrada, promovendo a execução eficiente e eficaz da obra.

3.6. Garantia de Qualidade:

3.7. Ao optar pelo menor preço global, a Câmara Municipal garante que a empresa vencedora do processo licitatório se responsabilize integralmente tanto pelo fornecimento dos materiais quanto pela prestação de serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

3.8. Procedimento

3.9. O processo licitatório seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com foco na transparência e na eficiência. As propostas serão analisadas com base no menor preço global, assegurando que a empresa vencedora ofereça uma solução completa para a instalação da decoração natalina na Câmara Municipal de Foz do Jordão.

3.10. A contratação será baseada na análise de propostas que contemplam:

3.11. Fornecimento de Materiais: mangueira de led na cor que a Câmara solicitar, de alta qualidade e adequados para uso externo, e serviço de instalação e manutenção.

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Condições especiais de habilitação:

4.8. **Equipamentos e Segurança:** Garantia de que todos os equipamentos e procedimentos de segurança serão utilizados para a execução dos Trabalhos, assegurando a integridade dos trabalhadores e do patrimônio público. Registro e Certificado do Colaborador responsável pelas atividades de altura NR-35, Declaração assinada pelo representante legal do proponente de que, se a empresa for considerada vencedora do objeto da presente licitação, possui



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

pessoal técnico, materiais, equipamentos, para execução da obra de acordo com o objeto.

5. Condições Especiais De Contratação

5.1. Condições Especiais De Habilitação

((Não se aplica em razão do objeto)).

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

6.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

6.4. A conformidade do serviço a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

6.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

6.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

6.8. Todos os materiais a serem instalados deverão obedecer às especificações do projeto base. Na comprovação da impossibilidade instalar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do fiscal de contrato deste edital;

6.9. A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto;

6.10. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo no serviço de instalação, será executada sem autorização do fiscal de contrato;

7. Obrigações Da Contratante

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. Obrigações Da Contratada

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do SERVIÇO em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, montagem entre o dias 15 a 20 de novembro de 2025, e desmontagem, entre os dias 06 a 09 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

- 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);
- 8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1. A entrega/prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser fornecido na Câmara Municipal de Foz do Jordão, sito a Rua São Pedro, nº. 186, Centro do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.
- 9.2. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até (03) dias após recebimento da Nota de Empenho/Ordem de entrega.
- 9.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (24) horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 9.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 9.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (03) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e do art. 75, Inciso I da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2. A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

10.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

10.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº. 14.133/21.

10.7. Fica designada a servidora Ana Claudia Baldi, matrícula nº. 605000, portadora da CI/RG nº. 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº. 076.571.009-90 para exercer o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº. 14.133/21.

10.8. Fica designada como fiscal substituta a servidora Erica ribeiro kraus de oliveira, portadora da CI/RG nº. 10.589.955-6 e inscrita no CPF/MF nº. 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21.

10.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência será de 90 dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados para a contratação de uma empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

12.1. Foram determinados com base em uma análise detalhada dos preços praticados no mercado

12.2. A estimativa dos custos foi realizada pelo Sr. Edimar Junior de Paula Spagnoli, garantindo que os preços estejam alinhados com os padrões do mercado.

- IDEAL ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS- CNPJ – 46.021.714/0001-87 com o valor de R\$ 6.089,80;

- JANDE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -CNPJ – 48.850.413/0001-91- com o valor de R\$ 6.965,78;

- JJ INTALAÇÕES ELÉTRICAS -CNPJ – 57.019.690/0001-48- com o valor de R\$ 7.294,00;

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos SERVIÇOS, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Pessoa Jurídica; 33903000000 – Material de Consumo. – 3.3.90.39.23.00
festividades e homenagens.

15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 10/11/ 2025.

Aprovado em: 10/11/2025.

EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI

Coordenador de Apoio Técnico



ANEXO IV- PROJETO BASICO

PROJETO BÁSICO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte interna da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr., conforme as especificações constantes nesse Projeto, para prestar os serviços de instalação, montagem de cenário e manutenção, disponibilização de mão de obra qualificada e fornecimento de técnicos para instalações necessárias.

OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

LOCAIS

No Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão – Pr.

DATAS

- Prazo de Execução de Contratação (em dias consecutivos): 90 dias
- Montagem de entre os dias 15 de novembro a 20 de novembro;
- Funcionamento do serviço 19h/on e 05h/off do dia 15 novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026;
- Desmontagem do dia 06 de janeiro a 09 de janeiro de 2026;

Previsão Finalização: 2026 (desligar os enfeites no dia 09 de janeiro de 2026).

DAS RESPONSABILIDADES A SEREM ATENDIDAS PELA CONTRATADA

- Será de responsabilidade da empresa contratada a observação de todas as exigências técnicas, atendimento das necessidades de instalação, bem como possuir profissional responsável técnico.
- Os serviços devem ser executados por profissionais capacitados para trabalhar em instalações elétricas, possuir treinamento Risco com Choque Elétrico, devendo os mesmos trabalhar sob responsabilidade de um profissional habilitado.
- As áreas onde forem realizados os trabalhos deverá ser isolada com fita de segurança, mantendo um perímetro seguro.

PÁGINA Nº (12)

FOLHA Nº (1)



- Antes de qualquer trabalho deverá ser feita uma análise de riscos, considerando o uso de EPI's e EPC's, certificado da NR-35 Trabalho em Altura bem como dos procedimentos a serem adotados.
- Contratação de pessoal para instalação, controle de material, disponibilização de mão de obra qualificada, fornecimento de estrutura necessária para os itens solicitados neste projeto.
- Sendo responsável por perda ou danos nos mesmos.
- Deverá a empresa acompanhar a montagem e desmontagem das decorações.
- Todos os itens constantes neste projeto deverão estar em perfeito estado, o valor da mão de obra deve incluir todas as despesas oriundas e pertinentes aos serviços tais como deslocamento, estadia, alimentação, impostos, encargos sociais, leis trabalhistas, fornecimento de ferramentas e EPI's.
- Também deve estar previsto a manutenção total de eventuais falhas na iluminação da decoração durante o período natalino, bem como a retirada, acondicionamento e entrega dos materiais.
- Para a segurança, todas as estruturas metálicas não destinadas à condução de eletricidade serão devidamente aterradas para garantirmos a proteção contra choque elétrico, todos os quadros elétricos possuirão proteção básica contra contato direto, possuirão sinalização e serão devidamente aterrados para garantir proteção supletiva contra choque elétrico conforme norma ABNT – 5410/2004.
- Todo serviço de transporte, remoção e instalação no local destinado deverão ser feito pela empresa executora do serviço.

DA MONTAGEM E DESMONTAGEM

- A empresa terá de 15 de novembro a 20 de novembro para realizar a montagem/instalação;
- Do dia 20 novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026 para manter a decoração em pleno funcionamento;
- Do dia 06 a 09 de janeiro de 2026
- para realizar a desmontagem e acondicionamento das decorações/instalações.

PLANILHA DE CUSTOS

A elaboração da planilha de custos para contratação referente a “**DECORAÇÃO DE NATAL**”, foi baseada nos valores cotados, avaliando o menor valor conforme orçamentos. Informamos que os valores informados já estão incluso taxas e impostos sobre valor final de cada item.

DOS VALORES

A) Parcela a ser paga em sua totalidade: 100% do valor contratado, a ser pago 10 (dez) dias após o término da montagem e instalação completa dos itens de decoração;

DA LICITAÇÃO

Da análise do objeto é possível presumir que em razão de ser desejável a padronização dos itens de decoração, bem como em razão da instalação e manutenção dos itens por uma única empresa, a contratação por **preço global** atende ao interesse público.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
33903000000 - Material de Consumo.

DOS ITENS

Todos os itens têm tamanho mínimo não podendo ser de menor ou inferior.

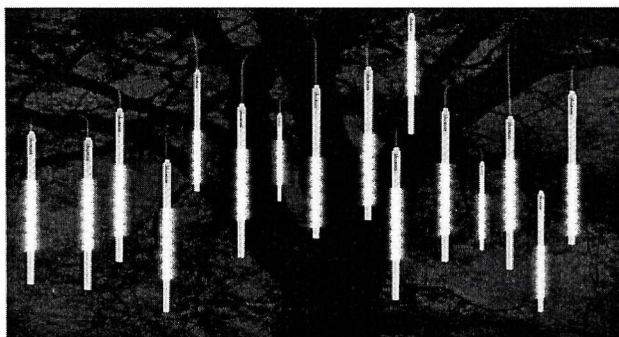
LOTE 01

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	Descrição	TOTAL
Na parede da frente estrela cadente 2d vazado dimensões: 1,00x2,00x0,05, na cor amarela-conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Estrela 08 pontas vazado, com mangueira led na cor amarela, conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Mangueira led na cor amarela para decorar o corrimão da escada conforme projeto.	100 MT	Instalação	_____
Cortina de led na cor amarela para ser usada internamente medindo 3x2 metros	4 UND	Instalação	_____
Cortina de led amarela para usar na parte externa medindo 3x2,50 metros	3 UND	Instalação	_____
Mangueira De Led Redonda (A Cor Será Conforme Necessidade Da Câmara)	100 metros	R\$	R\$
Emenda para mangueira de Led	15 UND	R\$	R\$
Relê Foto Célula Base	2 UND	R\$	R\$
Fita Isolante	10 UND	R\$	R\$
Refletor de Led Rgb 100W Com Controle para Trocar de Cores	2 UND	R\$	R\$
Cascata de Natal 10m Branco Quente	10 MT	R\$	R\$
Serviço de instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos.	_____	_____	R\$
VALOR TOTAL SERVIÇO	TOTAL		

NA PAREDE DA FRENTE ESTRELA CADENTE 2D VAZADO DIMENSÕES 1,00X2,00X0,05 NA COR AMARELA CONFORME PROJETO
ESTRELA 08 PONTAS 2D VAZADO, COM MANGUEIRA LED NA COR AMARELA CONFORME PROJETO.

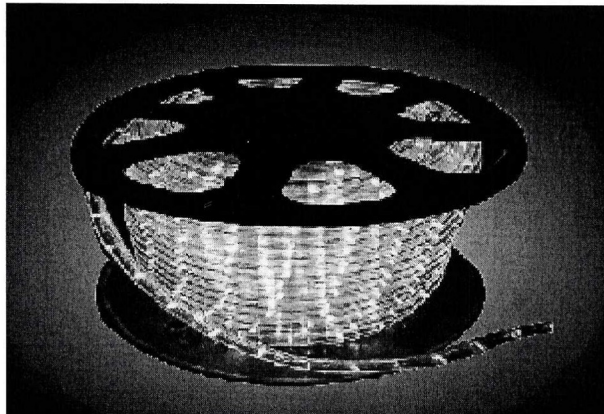


Tubo Snow Fall será instalado na árvore lateral da câmara

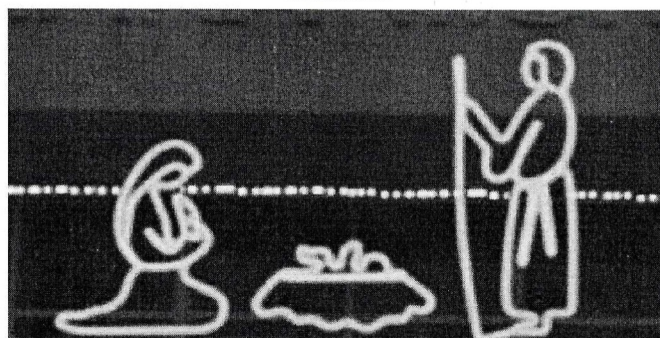




Mangueira Led cor conforme necessária.



Arabesco Sagrada Família (José, Maria e Menino Jesus): será instalado em frente a câmara.



Foz do Jordão, Pr., 07 de Novembro de 2025.

DEGELSO STRAPAZZON
CONTADOR

PÁGINA Nº 16
FOLHA Nº 16

**CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO****MODELO PROPOSTA**

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa Licitação, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de montagem, fornecimento de enfeites decorativos, instalação, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	Descrição	TOTAL
Na parede da frente estrela cadente 2d vazado dimensões: 1,00x2,00x0,05, na cor amarela-conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Estrela 08 pontas vazado, com mangueira led na cor amarela, conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Mangueira led na cor amarela para decorar o corrimão da escada conforme projeto.	100 MT	Instalação	_____
Cortina de led na cor amarela para ser usada internamente medindo 3x2 metros	4 UND	Instalação	_____
Cortina de led amarela para usar na parte externa medindo 3x2,50 metros	3 UND	Instalação	_____
Mangueira De Led Redonda (A Cor Será Conforme Necessidade Da Câmara)	100 metros	R\$	R\$
Emenda para mangueira de Led	15 UND	R\$	R\$
Relê Foto Célula Base	2 UND	R\$	R\$
Fita Isolante	10 UND	R\$	R\$
Refletor de Led Rgb 100W Com Controle para Trocar de Cores	2 UND	R\$	R\$
Cascata de Natal 10m Branco Quente	10 MT	R\$	R\$
Serviço de instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos.	_____	_____	R\$
VALOR TOTAL SERVIÇO	TOTAL		

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.

PÁGINA Nº (17)
FOLHA Nº (2)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PREÇO TOTAL : R\$ _____;

Proponente _____

CNPJ _____

Endereço Proponente _____

Foz do Jordão (PR), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Proponente

PÁGINA Nº (18)
FOLHA Nº (18)



Orçamento

Nº do Documento 202511-8
Data do Documento 07/11/2025 08:56

IDEAL ENERGIA Instalações elétricas

CNPJ: 46.021.714/0001-87

(42) 9 9859-4781

Cidade: Foz do Jordão Bairro: Nações Estado: Parana CEP: 85145-000

Cliente: câmara de vereadores de Foz Do Jordão PR
Contato: (42) 9 9916-7845

Serviços	Preço	Quantidade	Valor
Serviço de instalação e desmontagem de enfeites natalinos realizado com padrões técnicos, segurança e acabamento profissional	R\$ 3.900,00	1.0	R\$ 3.900,00
Materiais	Preço	Quantidade	Valor
Mangueira Led Redonda 100m Decoração Externo Natal Luz Branco-frio Tensão De Operação 220v	R\$ 1.274,50 (rolo)	1.0 (rolo)	R\$ 1.274,50
emenda p mangueira de Led	R\$ 10,90 (und)	15.0 (und)	R\$ 163,50
relê foto célula com base	R\$ 79,90 (und)	2.0 (und)	R\$ 159,80
FITA ISOLANTE	R\$ 10,50 (und)	10.0 (und)	R\$ 105,00
refletor de Led Rgb 100w com controle para troca de cores	R\$ 159,00 (und)	2.0 (und)	R\$ 318,00
cascata de Natal 10m branco quente	R\$ 169,00 (und)	1.0 (und)	R\$ 169,00
TOTAL SERVIÇOS			R\$ 3.900,00
TOTAL MATERIAIS			R\$ 2.189,80
TOTAL			R\$ 6.089,80
Preço Final			R\$ 6.089,80

Garantia da mão de obra: 90 dias

Observações

Validade do Orçamento: 15 dias • Formas de Pagamento Aceitas: Dinheiro / Cartão de Crédito / Pix

Assinatura IDEAL ENERGIA Instalações elétricas

Orçamento

Nº do Documento 202511-3
Data do Documento 08/11/2025 19:28

Jande Instalações Elétricas

CNPJ: 48.850.413/0001-91
(42) 9 9806-7982 / (42) 9 9824-0530
Cidade: Foz do Jordão Bairro: Planalto Estado: Paraná CEP: 85145-000

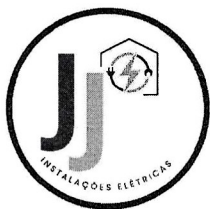
Cliente: camara de vereadores foz do Jordão
Contato: 04142999167845

Serviços	Preço	Quantidade	Valor
serviço de instalação de iluminação para natal incluso desmontagem	R\$ 4.198,00	1.0	R\$ 4.198,00
Materiais	Preço	Quantidade	Valor
mangueira led redonda branco quente	R\$ 12,90 (m)	100.0 (m)	R\$ 1.290,00
conector para alimentação de fita led	R\$ 27,35 (und)	20.0 (und)	R\$ 547,00
luva de emenda para mangueira led	R\$ 9,50 (und)	15.0 (und)	R\$ 142,50
relé fotoelétrico para acender iluminação automático	R\$ 72,90 (und)	3.0 (und)	R\$ 218,70
fita isolante 20m x 19mm	R\$ 9,90 (und)	12.0 (und)	R\$ 118,80
refletor led 100w RGB Blumenau	R\$ 147,79 (und)	2.0 (und)	R\$ 295,58
fita natalina tipo cascata branco quente 2700 k	R\$ 155,20 (und)	1.0 (und)	R\$ 155,20
TOTAL SERVIÇOS			R\$ 4.198,00
TOTAL MATERIAIS			R\$ 2.767,78
TOTAL			R\$ 6.965,78
Preço Final			R\$ 6.965,78

Garantia da mão de obra: 90 dias

Observações

Validade do Orçamento: 7 dias • Garantia da Mão de Obra: 90 dias • (orçamento com visita técnica não aprovados terão o custo de deslocamento) Formas de Pagamento Aceitas: Dinheiro / Cartão de Crédito / pix



JJ instalações Elétricas

CPF/CNPJ: 57.019.690/0001-48

av morro verde 1126

Telefone(s): 42999015265

E-mail: instalcoeseletricasJJ@hotmail.com

Orçamento nº: 4

Emitido em: 10/11/2025

Válido até:

Cliente: câmara de vereadores de Foz do Jordão

Endereço:

Fone:

CPF:

Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
1		instalação e desinstalação de enfeites natalinos	4.500,00	4.500,00
1	rolo	mangueira de Led colorida (cor escolha do cliente)	1.275,00	1.275,00
20	und	plug de conexão p mangueira de Led	26,99	539,80
15	und	conector de emenda mangueira de Led	9,90	148,50
3	und	relê foto célula	65,90	197,70
2	und	refletor de Led rgb com controle	199,00	398,00
10	und	fita isolante	8,50	85,00
1	und	cascata de led 10m	150,00	150,00

Subtotal	Desconto	Acréscimo	Total
R\$ 7.294,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.294,00

OBSERVAÇÕES

JJ instalações Elétricas

câmara de vereadores de Foz do Jordão

PÁGINA Nº (21)

FOLHA Nº (21)



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Memo. 2025 GP

Foz do Jordão, 10 de novembro de 2025.

Ao Degelso Strapazzon
 Contador

Dr. Sergio Brasil
Assessor Jurídico

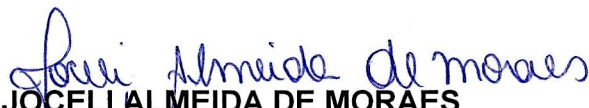
Edimar Junior de Paula Spagnoli
Presidente da CPL

Em resposta a requisição para Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr..

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- À elaboração do processo de licitação;
- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


JOELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
PORTARIA Nº. 009/2025

PORTARIA Nº. 009/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021 que dispõe licitações e contratos.

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº. 20/2022, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela instrução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo de Foz do Jordão, conforme indicado na presente Portaria:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Edimar Júnior de Paula Spagnoli.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Degelso Strapazon – Suplente.

EQUIPE DE APOIO:

Erica Ribeiro Kraus de Oliveira - membro titular.

Ana Cláudia Baldi - membro titular.

FISCAL DE CONTRATO:

Ana Cláudia Baldi.

GESTOR DE CONTRATO:

Degelso Strapazon.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta, amparados pela Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/2021, observado a Resolução nº. 19/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 20 de Janeiro de 2025.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Gilvan Pinheiro da Silva

Código Identificador:2FF6735C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2025. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

MEMO.2025

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao Memorando 2025-GP, expedido em 10/11/2025, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação e fornecimento de enfeites decorativos, instalação, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Hall de entrada Área externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias, 3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33903000000 - Material de Consumo. - 3.3.90.39.23.00 festividades e homenagens.

Cordialmente,

Foz do Jordão, 10 de Novembro de 2025.

DEGELSO STRAPAZZON
Contador CRCPR038.597/O-9

Exmo. Senhor,
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal
de Foz do Jordão-PR

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordaopr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO 41- 2025.

Foz do Jordão, 10 de novembro de 2025.

Exma. Senhora,
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão.
Foz do Jordão-PR

ASSUNTO: ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº. 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata-se de solicitação exarada do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, acerca de contratação de Empresa especializada conforme mencionado no objeto acima.

Passo a exarar o opinativo e análise jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

2. MÉRITO DA CONSULTA

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei nº. 14.133/2021 possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, § 1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Primeiramente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação, conforme apresenta o **Acórdão nº. 1492/2021 – TCU PLENÁRIO**.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP n°. 07, qual seja:

O ÓRGÃO CONSULTIVO NÃO DEVE EMITIR MANIFESTAÇÕES CONCLUSIVAS SOBRE TEMAS NÃO JURÍDICOS, TAIS COMO OS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS OU DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE EMITIR OPINIÃO OU FAZER RECOMENDAÇÕES SOBRE TAIS QUESTÕES, APONTANDO TRATAR-SE DE JUÍZO DISCRICIONÁRIO, SE APLICÁVEL. ADEMAIS, CASO ADENTRE EM QUESTÃO JURÍDICA QUE POSSA TER REFLEXO SIGNIFICATIVO EM ASPECTO TÉCNICO DEVE APONTAR E ESCLARECER QUAL A SITUAÇÃO JURÍDICA EXISTENTE QUE AUTORIZA SUA MANIFESTAÇÃO NAQUELE PONTO.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, **serviços**, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as **exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Como previsto na norma superior, a realização do certame é regra, contudo a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma mencionada os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante dispõe no artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº. 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. (grifei).

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais. Com efeito, conforme previsto na norma mencionada os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante dispõe no artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP. (grifei)

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais, corrigidos em consonância com os índices do artigo 182, já citado acima.

Nessa linha, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no art. 72, da Lei nº. 14.133/21, a saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no art. 176, inciso I, da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, pesquisa de preços realizada em observância às orientações contidas na **Resolução nº. 18/2022, de 10 de junho de 2022.**

Súmula: Regulamenta os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços visando à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos.

Constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021.

O intuito é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento de despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

3. CONCLUSÃO;

Segundo o artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificada no processo a escolha do contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Por fim recomendo ao requisitante que sempre analise toda a documentação necessária a empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para a contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível à contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, os quais submetem à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

SÉRGIO BRASIL

ADVOGADO

OAB Nº. 57369 - PR

Exma. Senhora,
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão.
Foz do Jordão-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Foz do Jordão, 10 de novembro de 2025.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a Comissão de Licitação a realizar o procedimento de Dispensa de Licitação para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** especializada na na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Memo.2025-CPL

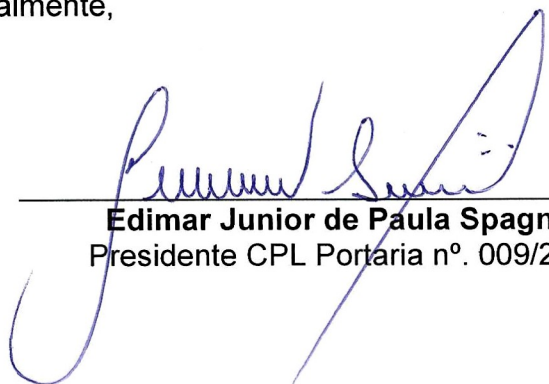
Foz do Jordão-PR, 10 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Acolhendo o solicitado no Memo.2025-GP, que demandada a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2025, nos termos da legislação vigente, apto a ser sancionado.

Cordialmente,



Edimar Junior de Paula Spagnoli
Presidente CPL Portaria nº. 009/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal
Foz do Jordão – Paraná.



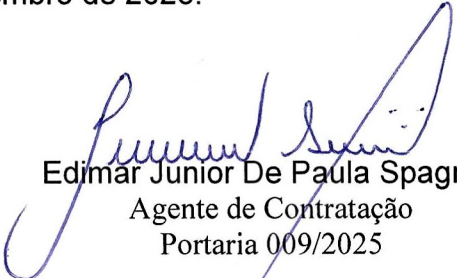
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Foz Do Jordao –, através da comissão de contratação no uso de suas atribuições legais, justifica a realização da Dispensa Presencial no permissivo do art. 176, II, da lei 14.133/2021, que concede aos municípios de ate 20.000 habitantes prazo de 06 (seis) anos para realização da licitação, obrigatoriamente, sob a forma eletrônica.

Foz do Jordão, 10 de Novembro de 2025.


Edimar Junior De Paula Spagnoli
Agente de Contratação
Portaria 009/2025


Erica Ribeiro Kraus de Oliveira
Membro da comissão de licitação
Decreto 009/2025


Ana Claudia Baldi
Membro da comissão de licitação
Decreto 009/2025

**DISPENSA DE VALOR Nº. 24/2025****COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO global, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DE 11/11/2025 08:00 HORAS A 14/11/2025 ÀS 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br
LINK DO EDITAL – AVISO:	https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI;
- ANEXO IV- PROJETO BASICO;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 001



Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: (3.3.90.39.23.00) Festividades e Homenagens.

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)

O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr. Será de R\$ 6.089,80 (Seis Mil Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 4.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão(portal da transparência) <https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avisos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- 4.2 O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, 186, centro, município de Foz do Jordão, estado do Paraná.
- 4.3 Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação:



14/11/2025 às 16:00 horas.

5 PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.1 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.2 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

6.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

6.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

6.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

6.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

7.2 Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

7.3 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de



habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7.4 Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

7.5 Não havendo oferecimento de propostas nos três dias adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento, decorrente Do fornecimento de empresa especializada na prestação do serviço contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

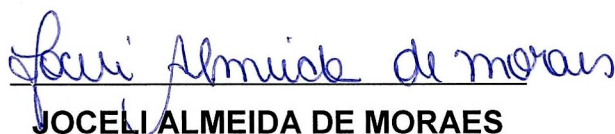
Será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização dos Objetos entregues, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 10 de Novembro de 2025.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Referência é contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

1.1. Os objetos/serviços serão pedidos na sua totalidade, de acordo com a necessidade da Administração e do interesse público.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**LOTE 1**

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	Descrição	TOTAL
Na parede da frente estrela cadente 2d vazado dimensões: 1,00x2,00x0,05, na96 cor amarela-conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Estrela 08 pontas vazado, com mangueira led na cor amarela, conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Mangueira led na cor amarela para decorar o corrimão da escada conforme projeto.	100 MT	Instalação	_____
Cortina de led na cor amarela para ser usada internamente medindo 3x2 metros	4 UND	Instalação	_____
Cortina de led amarela para usar na parte externa medindo 3x2,50 metros	3 UND	Instalação	_____
Mangueira De Led Redonda (A Cor Será Conforme Necessidade Da Câmara)	100 metros	R\$ 12,74	R\$ 1.274,50
Emenda para mangueira de Led	15 UND	R\$ 10,90	R\$ 163,50
Relê Foto Célula Base	2 UND	R\$ 79,90	R\$ 159,80
Fita Isolante	10 UND	R\$ 10,50	R\$ 105,00
Refletor de Led Rgb 100W Com Controle para Trocar de Cores	2 UND	R\$159,00	R\$ 318,00
Cascata de Natal 10m Branco Quente	10 MT	R\$ 169,00	R\$ 169,00
Serviço de instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos.	_____	_____	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL SERVIÇO	TOTAL		R\$ 6.089,80

1.2. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ()

PÁGINA Nº (39)

FOLHA Nº (4)



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Respeitado como um evento religioso, cultural e tradicional, o Natal é considerado uma festividade importante em nosso calendário. Fora do cunho religioso, esta data é comemorada com atrações artísticas, recreativas e decorações peculiares com o significado desta celebração.

A comemoração do Natal no município já é realizada há vários anos, com decoração na praça da Bíblia,

Na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a Câmara Municipal de Foz do Jordão que já é uma obra de referência, intensifica neste ano os trabalhos de ornamentação valorizando o espírito natalino da nossa cidade, iluminando e decorando sua sede, fomentando o comércio local, propiciando lazer, diversão e cultura, ambientando o espaço externo da Câmara para que as famílias possam contemplar a decoração, iluminação de Natal.

Dentro deste anseio, os itens, objeto do presente processo, buscam atender as necessidades quanto à decoração e iluminação natalina, no prédio da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

As quantidades estimadas para este processo de prestação de serviço e compras foram baseadas no planejamento, cálculo e medições realizadas no local com quantidades necessárias para a decoração dos pontos mais importantes e mais visíveis priorizando a frente do prédio e Hall de entrada da Câmara Municipal.

3. DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. A presente Aquisição fundamenta-se nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço/menor percentual de desconto () por item; () por lote; (**x**) **global**.

3.3. O critério de julgamento para a contratação de instalação de e fornecimento de enfeites natalinos da Câmara Municipal de Foz do Jordão será o menor preço global. Esta abordagem é adotada devido à natureza do serviço, que inclui tanto a mão de obra quanto o fornecimento de materiais.

Justificativa

3.4. Integridade do Serviço:

3.5. A instalação e fornecimento de enfeites natalinos é um serviço composto que exige uma combinação equilibrada de mão de obra qualificada e materiais de qualidade. A avaliação pelo menor preço global assegura que ambos os componentes sejam considerados de forma integrada, promovendo a execução eficiente e eficaz da obra.

3.6. Garantia de Qualidade:

3.7. Ao optar pelo menor preço global, a Câmara Municipal garante que a empresa vencedora do processo licitatório se responsabilize integralmente tanto pelo fornecimento dos materiais quanto pela prestação de serviço.

3.8. Procedimento

3.9. O processo licitatório seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com foco na transparência e na eficiência. As propostas serão analisadas com base no menor



preço global, assegurando que a empresa vencedora ofereça uma solução completa para a instalação da decoração natalina na Câmara Municipal de Foz do Jordão.

3.10. A contratação será baseada na análise de propostas que contemplam:

3.11. Fornecimento de Materiais: mangueira de led na cor que a Câmara solicitar, de alta qualidade e adequados para uso externo, e serviço de instalação e manutenção.

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Condições especiais de habilitação:

4.8. **Equipamentos e Segurança:** Garantia de que todos os equipamentos e procedimentos de segurança serão utilizados para a execução dos Trabalhos, assegurando a integridade dos trabalhadores e do patrimônio público. Registro e Certificado do Colaborador responsável pelas atividades de altura NR-35, Declaração assinada pelo representante legal do proponente de que, se a empresa for considerada vencedora do objeto da presente licitação, possui pessoal técnico, materiais, equipamentos, para execução da obra de acordo com o objeto.

5. Condições Especiais De Contratação

- 5.1. Condições Especiais De Habilitação
((Não se aplica em razão do objeto)).

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117



e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

6.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

6.4. A conformidade do serviço a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

6.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

6.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

6.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

6.8. Todos os materiais a serem instalados deverão obedecer às especificações do projeto base. Na comprovação da impossibilidade instalar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do fiscal de contrato deste edital;

6.9. A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto;

6.10. Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo no serviço de instalação, será executada sem autorização do fiscal de contrato;

7. Obrigações Da Contratante

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. Obrigações Da Contratada

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do SERVIÇO em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, montagem entre o dias 15 a 20 de novembro de 2025, e desmontagem, entre os dias 06 a 09 de janeiro de 2025.

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A entrega/prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser fornecido na Câmara Municipal de Foz do Jordão, sito a Rua São Pedro, nº. 186, Centro do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

9.2. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até (03) dias após recebimento da Nota de Empenho/Ordem de entrega.

9.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (24) horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior



verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (03) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e do art. 75, Inciso I da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.2. A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

10.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

10.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº. 14.133/21.

10.7. Fica designada a servidora Ana Claudia Baldi, matrícula nº. 605000, portadora da CI/RG nº. 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº. 076.571.009-90 para exercer o



acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº. 14.133/21.

10.8. Fica designada como fiscal substituta a servidora Erica ribeiro kraus de oliveira, portadora da CI/RG nº. 10.589.955-6 e inscrita no CPF/MF nº. 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21.

10.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência será de 90 dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados para a contratação de uma empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

12.1. Foram determinados com base em uma análise detalhada dos preços praticados no mercado

12.2. A estimativa dos custos foi realizada pelo Sr. Edimar Junior de Paula Spagnoli, garantindo que os preços estejam alinhados com os padrões do mercado.

- IDEAL ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS- CNPJ – 46.021.714/0001-87 com o valor de R\$ 6.089,80;

- JANDE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -CNPJ – 48.850.413/0001-91- com o valor de R\$ 6.965,78;

- JJ INTALAÇÕES ELÉTRICAS -CNPJ – 57.019.690/0001-48- com o valor de R\$ 7.294,00;

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos SERVIÇOS, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

PÁGINA Nº (45)

FOLHA Nº (45)



14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

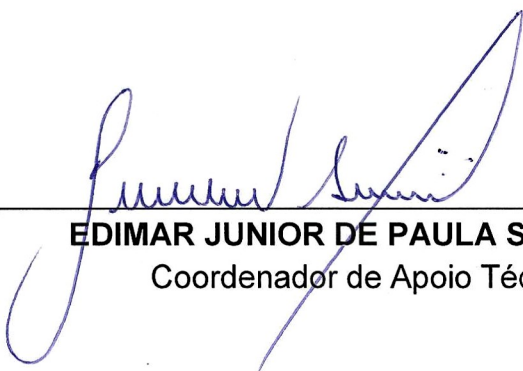
Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33903000000 – Material de Consumo. – 3.3.90.39.23.00 festividades e homenagens.

15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 10/11/ 2025.

Aprovado em: 10/11/2025.



EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Coordenador de Apoio Técnico

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA****CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO****MODELO PROPOSTA**

Proponente _____

CNPJ _____

Endereço _____

Proponente _____

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa Licitação, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	Descrição	TOTAL
Na parede da frente estrela cadente 2d vazado dimensões: 1,00x2,00x0,05, na cor amarela-conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Estrela 08 pontas vazado, com mangueira led na cor amarela, conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Mangueira led na cor amarela para decorar o corrimão da escada conforme projeto.	100 MT	Instalação	_____
Cortina de led na cor amarela para ser usada internamente medindo 3x2 metros	4 UND	Instalação	_____
Cortina de led amarela para usar na parte externa medindo 3x2,50 metros	3 UND	Instalação	_____
Mangueira De Led Redonda (A Cor Será Conforme Necessidade Da Câmara)	100 metros	R\$	R\$
Emenda para mangueira de Led	15 UND	R\$	R\$
Relê Foto Célula Base	2 UND	R\$	R\$
Fita Isolante	10 UND	R\$	R\$
Refletor de Led Rgb 100W Com Controle para Trocar de Cores	2 UND	R\$	R\$
Cascata de Natal 10m Branco Quente	10 MT	R\$	R\$
Serviço de instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos.	_____	_____	R\$
VALOR TOTAL SERVIÇO	TOTAL		



Validade da proposta para 30 dias.

Foz do Jordão (PR), ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Proponente

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 25/2025

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, ____ de ____ de 2025.

**Nome Completo
Representante Legal**

PÁGINA Nº (48)
FOLHA Nº (1)



ANEXO IV- PROJETO BASICO

PROJETO BÁSICO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte interna da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr., conforme as especificações constantes nesse Projeto, para prestar os serviços de instalação, montagem de cenário e manutenção, disponibilização de mão de obra qualificada e fornecimento de técnicos para instalações necessárias.

OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

LOCAIS

No Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão – Pr.

DATAS

- Prazo de Execução de Contratação (em dias consecutivos): 90 dias
- Montagem de entre os dias 15 de novembro a 20 de novembro;
- Funcionamento do serviço 19h/on e 05h/off do dia 15 novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026;
- Desmontagem do dia 06 de janeiro a 09 de janeiro de 2026;

Previsão Finalização: 2026 (desligar os enfeites no dia 09 de janeiro de 2026).

DAS RESPONSABILIDADES A SEREM ATENDIDAS PELA CONTRATADA

- Será de responsabilidade da empresa contratada a observação de todas as exigências técnicas, atendimento das necessidades de instalação, bem como possuir profissional responsável técnico.
- Os serviços devem ser executados por profissionais capacitados para trabalhar em instalações elétricas, possuir treinamento Risco com Choque Elétrico, devendo os mesmos trabalhar sob responsabilidade de um profissional habilitado.
- As áreas onde forem realizados os trabalhos deverá ser isolada com fita de segurança, mantendo um perímetro seguro.

PÁGINA Nº (49)

FOLHA Nº (1)



- Antes de qualquer trabalho deverá ser feita uma análise de riscos, considerando o uso de EPI's e EPC's, certificado da NR-35 Trabalho em Altura bem como dos procedimentos a serem adotados.
- Contratação de pessoal para instalação, controle de material, disponibilização de mão de obra qualificada, fornecimento de estrutura necessária para os itens solicitados neste projeto.
- Sendo responsável por perda ou danos nos mesmos.
- Deverá a empresa acompanhar a montagem e desmontagem das decorações.
- Todos os itens constantes neste projeto deverão estar em perfeito estado, o valor da mão de obra deve incluir todas as despesas oriundas e pertinentes aos serviços tais como deslocamento, estadia, alimentação, impostos, encargos sociais, leis trabalhistas, fornecimento de ferramentas e EPI's.
- Também deve estar previsto a manutenção total de eventuais falhas na iluminação da decoração durante o período natalino, bem como a retirada, acondicionamento e entrega dos materiais.
- Para a segurança, todas as estruturas metálicas não destinadas à condução de eletricidade serão devidamente aterradas para garantirmos a proteção contra choque elétrico, todos os quadros elétricos possuirão proteção básica contra contato direto, possuirão sinalização e serão devidamente aterrados para garantir proteção supletiva contra choque elétrico conforme norma ABNT – 5410/2004.
- Todo serviço de transporte, remoção e instalação no local destinado deverão ser feito pela empresa executora do serviço.

DA MONTAGEM E DESMONTAGEM

- A empresa terá de 15 de novembro a 20 de novembro para realizar a montagem/instalação;
- Do dia 20 novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026 para manter a decoração em pleno funcionamento;
- Do dia 06 a 09 de janeiro de 2026
- para realizar a desmontagem e acondicionamento das decorações/instalações.

PLANILHA DE CUSTOS

A elaboração da planilha de custos para contratação referente a “**DECORAÇÃO DE NATAL**”, foi baseada nos valores cotados, avaliando o menor valor conforme orçamentos. Informamos que os valores informados já estão incluso taxas e impostos sobre valor final de cada item.

DOS VALORES

A) Parcela a ser paga em sua totalidade: 100% do valor contratado, a ser pago 10 (dez) dias após o término da montagem e instalação completa dos itens de decoração;

DA LICITAÇÃO

Da análise do objeto é possível presumir que em razão de ser desejável a padronização dos itens de decoração, bem como em razão da instalação e manutenção dos itens por uma única empresa, a contratação por **preço global** atende ao interesse público.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

33903000000 - Material de Consumo.

DOS ITENS

Todos os itens têm tamanho mínimo não podendo ser de menor ou inferior.

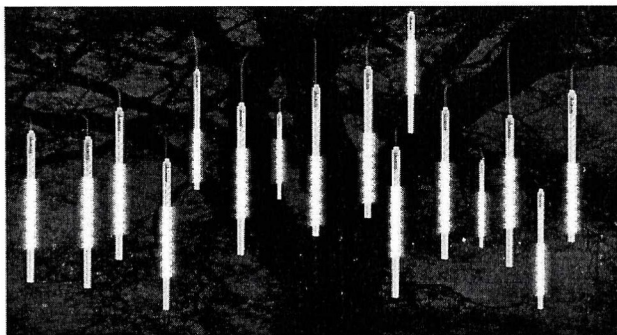
LOTE 01

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	Descrição	TOTAL
Na parede da frente estrela cadente 2d vazado dimensões: 1,00x2,00x0,05, na cor amarela-conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Estrela 08 pontas vazado, com mangueira led na cor amarela, conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Mangueira led na cor amarela para decorar o corrimão da escada conforme projeto.	100 MT	Instalação	_____
Cortina de led na cor amarela para ser usada internamente medindo 3x2 metros	4 UND	Instalação	_____
Cortina de led amarela para usar na parte externa medindo 3x2,50 metros	3 UND	Instalação	_____
Mangueira De Led Redonda (A Cor Será Conforme Necessidade Da Câmara)	100 metros	R\$	R\$
Emenda para mangueira de Led	15 UND	R\$	R\$
Relê Foto Célula Base	2 UND	R\$	R\$
Fita Isolante	10 UND	R\$	R\$
Refletor de Led Rgb 100W Com Controle para Trocar de Cores	2 UND	R\$	R\$
Cascata de Natal 10m Branco Quente	10 MT	R\$	R\$
Serviço de instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos.	_____	_____	R\$
VALOR TOTAL SERVIÇO	TOTAL		

NA PAREDE DA FRENTE ESTRELA CADENTE 2D VAZADO DIMENSÕES 1,00X2,00X0,05 NA COR AMARELA CONFORME PROJETO
ESTRELA 08 PONTAS 2D VAZADO, COM MANGUEIRA LED NA COR AMARELA CONFORME PROJETO.

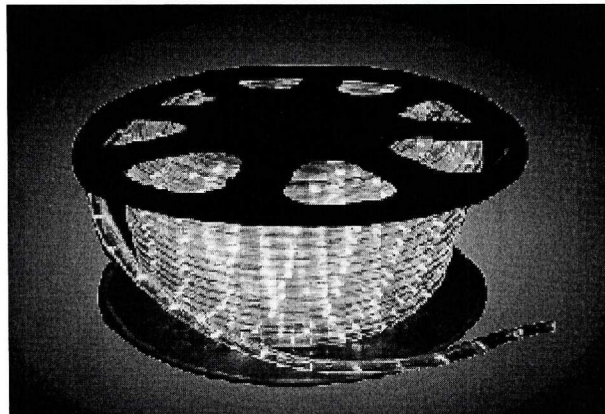


Tubo Snow Fall será instalado na árvore lateral da câmara

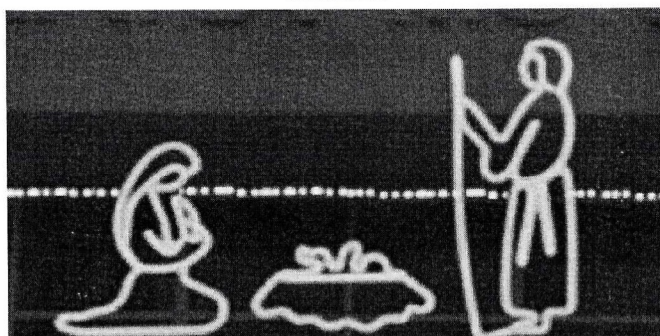




Mangueira Led cor conforme necessária.



Arabesco Sagrada Família (José, Maria e Menino Jesus): será instalado em frente a câmara.



Foz do Jordão, Pr., 07 de Novembro de 2025.



DEGELSO STRAPAZZON
CONTADOR

PÁGINA Nº (53)
FOLHA Nº (42)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2025

DISPENSA DE VALOR Nº. 24/2025

COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO global, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DE 11/11/2025 08:00 HORAS A 14/11/2025 ÀS 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br
LINK DO EDITAL – AVISO:	https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI;
- ANEXO IV – PROJETO BÁSICO;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: (3.3.90.39.23.00) Festividades e Homenagens.

3. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nos termos do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta dispensa é EXCLUSIVA às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor individual (MEI)

O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preço declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI nos termos da Lei 123/06.

VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

Será de R\$ 6.089,80 (Seis Mil Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Sítio oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão (portal da transparência) <https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avisos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail: compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, 186, centro, município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

4.3 Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 14/11/2025 às 16:00 horas.

PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

PÁGINA Nº (54)

FOLHA Nº (2)

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.

Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.

Não havendo oferecimento de propostas nos três dias adicionais no prazo de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento, decorrente Do fornecimento de empresa especializada na prestação do serviço contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

Será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da finalização dos Objetos entregues, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 10 de Novembro de 2025.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

Os objetos/serviços serão pedidos na sua totalidade, de acordo com a necessidade da Administração e do interesse público.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS LOTE 1

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	Descrição	TOTAL
Na parede da frente estrela cadente 2d vazado dimensões: 1,00x2,00x0,05, na96 cor amarela- conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Estrela 08 pontas vazado, com mangueira led na cor amarela, conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Mangueira led na cor amarela para decorar o corrimão da escada conforme projeto.	100 MT	Instalação	_____
Cortina de led na cor amarela para ser usada internamente medindo 3x2 metros	4 UND	Instalação	_____
Cortina de led amarela para usar na parte externa medindo 3x2,50 metros	3 UND	Instalação	_____
Mangueira De Led Redonda (A Cor Será Conforme Necessidade Da Câmara)	100 metros	R\$ 12,74	R\$ 1.274,50
Emenda para mangueira de Led	15 UND	R\$ 10,90	R\$ 163,50
Relê Foto Célula Base	2 UND	R\$ 79,90	R\$ 159,80
Fita Isolante	10 UND	R\$ 10,50	R\$ 105,00
Refletor de Led Rgb 100W Com Controle para Trocar de Cores	2 UND	R\$159,00	R\$ 318,00
Cascata de Natal 10m Branco Quente	10 MT	R\$ 169,00	R\$ 169,00
Serviço de instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos.	_____	_____	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL SERVIÇO	TOTAL		R\$ 6.089,80

Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ()

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Respeitado como um evento religioso, cultural e tradicional, o Natal é considerado uma festividade importante em nosso calendário. Fora do cunho religioso, esta data é comemorada com atrações artísticas, recreativas e decorações peculiares com o significado desta celebração.

A comemoração do Natal no município já é realizada há vários anos, com decoração na praça da Bíblia,

Na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a Câmara Municipal de Foz do Jordão que já é uma obra de referência, intensifica neste ano os trabalhos de ornamentação valorizando o espírito natalino da nossa cidade, iluminando e decorando sua sede, fomentando o comércio local, propiciando lazer, diversão e cultura, ambientando o espaço externo da Câmara para que as famílias possam contemplar a decoração, iluminação de Natal.

PÁGINA Nº (55)

FOLHA Nº (2)

Dentro deste anseio, os itens, objeto do presente processo, buscam atender as necessidades quanto à decoração e iluminação natalina, no prédio da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

As quantidades estimadas para este processo de prestação de serviço e compras foram baseadas no planejamento, cálculo e medições realizadas no local com quantidades necessárias para a decoração dos pontos mais importantes e mais visíveis priorizando a frente do prédio e Hall de entrada da Câmara Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente Aquisição fundamenta-se nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço/menor percentual de desconto () por item; () por lote; (x) global.

O critério de julgamento para a contratação de instalação de e fornecimento de enfeites natalinos da Câmara Municipal de Foz do Jordão será o menor preço global. Esta abordagem é adotada devido à natureza do serviço, que inclui tanto a mão de obra quanto o fornecimento de materiais.

Justificativa

Integridade do Serviço:

A instalação e fornecimento de enfeites natalinos é um serviço composto que exige uma combinação equilibrada de mão de obra qualificada e materiais de qualidade. A avaliação pelo menor preço global assegura que ambos os componentes sejam considerados de forma integrada, promovendo a execução eficiente e eficaz da obra.

Garantia de Qualidade:

Ao optar pelo menor preço global, a Câmara Municipal garante que a empresa vencedora do processo licitatório se responsabilize integralmente tanto pelo fornecimento dos materiais quanto pela prestação de serviço.

Procedimento

O processo licitatório seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com foco na transparência e na eficiência. As propostas serão analisadas com base no menor preço global, assegurando que a empresa vencedora ofereça uma solução completa para a instalação da decoração natalina na Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A contratação será baseada na análise de propostas que contemplam:

Fornecimento de Materiais: mangueira de led na cor que a Câmara solicitar, de alta qualidade e adequados para uso externo, e serviço de instalação e manutenção.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Condições especiais de habilitação:

Equipamentos e Segurança: Garantia de que todos os equipamentos e procedimentos de segurança serão utilizados para a execução dos Trabalhos, assegurando a integridade dos trabalhadores e do patrimônio público. Registro e Certificado do Colaborador responsável pelas atividades de altura NR-35, Declaração assinada pelo representante legal do proponente de que, se a empresa for considerada vencedora do objeto da presente licitação, possui pessoal técnico, materiais, equipamentos, para execução da obra de acordo com o objeto.

Condições Especiais De Contratação

Condições Especiais De Habilitação

(Não se aplica em razão do objeto)).

MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do serviço a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

Todos os materiais a serem instalados deverão obedecer às especificações do projeto base. Na comprovação da impossibilidade instalar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do fiscal de contrato deste edital;

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto;

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo no serviço de instalação, será executada sem autorização do fiscal de contrato;

Obrigações Da Contratante

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Obrigações Da Contratada

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do SERVIÇO em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, montagem entre o dias 15 a 20 de novembro de 2025, e desmontagem, entre os dias 06 a 09 de janeiro de 2025.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega/prestação dos serviços do objeto que se contrata deverá ser fornecido na Câmara Municipal de Foz do Jordão, sito a Rua São Pedro, nº. 186, Centro do Município de Foz do Jordão, estado do Paraná.

A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até (03) dias após recebimento da Nota de Empenho/Ordem de entrega.

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (24) horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (03) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e do art. 75, Inciso I da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº. 14.133/21.

Fica designada a servidora Ana Claudia Baldi, matrícula nº. 605000, portadora da CI/RG nº. 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº. 076.571.009-90 para exercer o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº. 14.133/21.

Fica designada como fiscal substituta a servidora Erica ribeiro kraus de oliveira, portadora da CI/RG nº. 10.589.955-6 e inscrita no CPF/MF nº. 069.773.219-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 90 dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados para a contratação de uma empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e

na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

Foram determinados com base em uma análise detalhada dos preços praticados no mercado

A estimativa dos custos foi realizada pelo Sr. Edimar Junior de Paula Spagnoli, garantindo que os preços estejam alinhados com os padrões do mercado.

- IDEAL ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS- CNPJ – 46.021.714/0001-87 com o valor de R\$ 6.089,80;

- JANDE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -CNPJ – 48.850.413/0001-91- com o valor de R\$ 6.965,78;

- JJ INTALAÇÕES ELÉTRICAS -CNPJ – 57.019.690/0001-48- com o valor de R\$ 7.294,00;

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos SERVIÇOS, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 33903000000 – Material de Consumo. – 3.3.90.39.23.00 festividades e homenagens.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 10/11/ 2025.

Aprovado em: 10/11/2025.

EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI

Coordenador de Apoio Técnico

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MODELO PROPOSTA

Proponente _____

CNPJ _____

Endereço _____

Proponente _____

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa Licitação, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	Descrição	TOTAL
Na parede da frente estrela cadente 2d vazado dimensões: 1,00x2,00x0,05, na cor amarela- conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Estrela 08 pontas vazado, com mangueira led na cor amarela, conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Mangueira led na cor amarela para decorar o corrimão da escada conforme projeto.	100 MT	Instalação	_____
Cortina de led na cor amarela para ser usada internamente medindo 3x2 metros	4 UND	Instalação	_____
Cortina de led amarela para usar na parte externa medindo 3x2,50 metros	3 UND	Instalação	_____
Mangueira De Led Redonda (A Cor Será Conforme Necessidade Da Câmara)	100 metros	R\$	R\$
Emenda para mangueira de Led	15 UND	R\$	R\$
Relê Foto Célula Base	2 UND	R\$	R\$
Fita Isolante	10 UND	R\$	R\$
Refletor de Led Rgb 100W Com Controle para Trocar de Cores	2 UND	R\$	R\$
Cascata de Natal 10m Branco Quente	10 MT	R\$	R\$
Serviço de instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos.	_____	_____	R\$
VALOR TOTAL SERVIÇO	TOTAL	_____	_____

Validade da proposta para 30 dias.

Foz do Jordão (PR), ____ de-- ____ de 2025.

Assinatura do Proponente

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 25/2025

PÁGINA Nº (58)

FOLHA Nº (21)

A empresa xxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxx, sediada à xxxxxxxx, representada pelo Sr. XXXXX, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente
Local, de de 2025.

Nome Completo
Representante Legal

ANEXO IV- PROJETO BASICO

PROJETO BÁSICO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte interna da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr., conforme as especificações constantes nesse Projeto, para prestar os serviços de instalação, montagem de cenário e manutenção, disponibilização de mão de obra qualificada e fornecimento de técnicos para instalações necessárias.

OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

LOCAIS

No Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão – Pr.

DATAS

Prazo de Execução de Contratação (em dias consecutivos): 90 dias
Montagem de entre os dias 15 de novembro a 20 de novembro;
Funcionamento do serviço 19h/on e 05h/off do dia 15 novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026;
Desmontagem do dia 06 de janeiro a 09 de janeiro de 2026;

Previsão Finalização: 2026 (desligar os enfeites no dia 09 de janeiro de 2026).

DAS RESPONSABILIDADES A SEREM ATENDIDAS PELA CONTRATADA

Será de responsabilidade da empresa contratada a observação de todas as exigências técnicas, atendimento das necessidades de instalação, bem como possuir profissional responsável técnico.

Os serviços devem ser executados por profissionais capacitados para trabalhar em instalações elétricas, possuir treinamento Risco com Choque Elétrico, devendo os mesmos trabalhar sob responsabilidade de um profissional habilitado.

As áreas onde forem realizados os trabalhos deverá ser isolada com fita de segurança, mantendo um perímetro seguro.

Antes de qualquer trabalho deverá ser feita uma análise de riscos, considerando o uso de EPI's e EPC's, certificado da NR-35 Trabalho em Altura bem como dos procedimentos a serem adotados.

Contratação de pessoal para instalação, controle de material, disponibilização de mão de obra qualificada, fornecimento de estrutura necessária para os itens solicitados neste projeto.

Sendo responsável por perda ou danos nos mesmos.

Deverá a empresa acompanhar a montagem e desmontagem das decorações.

Todos os itens constantes neste projeto deverão estar em perfeito estado, o valor da mão de obra deve incluir todas as despesas oriundas e pertinentes aos serviços tais como deslocamento, estadia, alimentação, impostos, encargos sociais, leis trabalhistas, fornecimento de ferramentas e EPI's.

Também deve estar previsto a manutenção total de eventuais falhas na iluminação da decoração durante o período natalino, bem como a retirada, acondicionamento e entrega dos materiais.

Para a segurança, todas as estruturas metálicas não destinadas à condução de eletricidade serão devidamente aterradas para garantirmos a proteção contra choque elétrico, todos os quadros elétricos possuirão proteção básica contra contato direto, possuirão sinalização e serão devidamente aterrados para garantir proteção supletiva contra choque elétrico conforme norma ABNT – 5410/2004.

Todo serviço de transporte, remoção e instalação no local destinado deverão ser feito pela empresa executora do serviço.

DA MONTAGEM E DESMONTAGEM

- A empresa terá de 15 de novembro a 20 de novembro para realizar a montagem/instalação;
- Do dia 20 novembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026 para manter a decoração em pleno funcionamento;
- Do dia 06 a 09 de janeiro de 2026
- para realizar a desmontagem e acondicionamento das decorações/instalações.

PLANILHA DE CUSTOS

A elaboração da planilha de custos para contratação referente a "DECORAÇÃO DE NATAL", foi baseada nos valores cotados, avaliando o menor valor conforme orçamentos.

Informamos que os valores informados já estão incluso taxas e impostos sobre valor final de cada item.

DOS VALORES

A) Parcela a ser paga em sua totalidade: 100% do valor contratado, a ser pago 10 (dez) dias após o término da montagem e instalação completa dos itens de decoração;

DA LICITAÇÃO

Da análise do objeto é possível presumir que em razão de ser desejável a padronização dos itens de decoração, bem como em razão da instalação e manutenção dos itens por uma única empresa, a contratação por **preço global** atende ao interesse público.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
33903000000 - Material de Consumo.

DOS ITENS

Todos os itens têm tamanho mínimo não podendo ser de menor ou inferior.
LOTE 01

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	Descrição	TOTAL
Na parede da frente estrela cadente 2d vazado dimensões: 1,00x2,00x0,05, na cor amarela- conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Estrela 08 pontas vazado, com mangueira led na cor amarela, conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Mangueira led na cor amarela para decorar o corrimão da escada conforme projeto.	100 MT	Instalação	_____
Cortina de led na cor amarela para ser usada internamente medindo 3x2 metros	4 UND	Instalação	_____
Cortina de led amarela para usar na parte externa medindo 3x2,50 metros	3 UND	Instalação	_____
Mangueira De Led Redonda (A Cor Será Conforme Necessidade Da Câmara)	100 metros	R\$	R\$
Emenda para mangueira de Led	15 UND	R\$	R\$
Relê Foto Célula Base	2 UND	R\$	R\$
Fita Isolante	10 UND	R\$	R\$
Refletor de Led Rgb 100W Com Controle para Trocar de Cores	2 UND	R\$	R\$
Cascata de Natal 10m Branco Quente	10 MT	R\$	R\$
Serviço de instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos.	_____	_____	R\$
VALOR TOTAL SERVIÇO	TOTAL	_____	_____

NA PAREDE DA FRENTE ESTRELA CADENTE 2D VAZADO DIMENSÕES 1,00X2,00X0,05 NA COR AMARELA CONFORME PROJETO
ESTRELA 08 PONTAS 2D VAZADO, COM MANGUEIRA LED NA COR AMARELA CONFORME PROJETO.

Tubo Snow Fall será instalado na arvore lateral da câmara

Mangueira Led cor conforme necessária.

Arabesco Sagrada Família (José, Maria e Menino Jesus): será instalado em frente a câmara.

Foz do Jordão, Pr., 07 de Novembro de 2025.

DEGELSO STRAPAZZON

Contador

Publicado por:
Edimar Junior de Paula Spagnoli
Código Identificador: 1CABE44A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2025. Edição 3404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ➡ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Câmara Municipal de Foz do Jordão

Processo dispensa 25 / 2025

Objeto

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENFEITES DECORATIVOS, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS NATALINOS DIVERSOS, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

Justificativa

Que a decoração natalina tem o objetivo de ser um ponto de encontro para famílias, amigos, crianças e turistas, despertando nas pessoas os sentimentos de fraternidade, união, amor, solidariedade, e autoestima tão evidenciadas neste período do ano.

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE DISPENSA E TERMO DE REFERÊNCIA 25/2025

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 11/11/2025 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 14/11/2025 - a partir das 16h00min

Início da disputa

Dia 11/11/2025 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

6.090,30 (seis mil e noventa reais e trinta centavos).

Voltar

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens

Vencedores

PÁGINA Nº (61)

FOLHA Nº (1)

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	26753	CASCATA DE LED		10,00	16,90	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	2	24631	FITA ISOLANTE 5M	FITA ISOLANTE 5M	10,00	10,50	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	3	26268	INSTALAÇÃO		1,00	3.900,00	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	4	26739	MANGUEIRA DE LED		100,00	12,75	0,00	Andamento (aguardando abertura)
1	5	28002	MATERIAL ELÉTRICO		15,00	10,90	0,00	Andamento (aguardando abertura)

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)**Município de Foz do Jordão**

R Padre Emilio Barbieri,
339
Centro - Foz do Jordão - PR
contato@fozdojordao.pr.gov.br
(42) 3639-8100

Informações atualizadas em tempo real

Versão do Sistema: **500.20791**
Data de atualização: **11/11/2025**
04:51
Número de Acessos: **3150673**

Desenvolvido por
 **equiplano**

PÁGINA Nº (62)
FOLHA Nº (11)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.021.714/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2022
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDEAL ENERGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO 10 R RUA SAO PEDRO	NÚMERO 703	COMPLEMENTO CASA
---	----------------------	----------------------------

CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO DAS NACOES	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACKSONSILVADAROSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9859-4781
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2025 às 10:57:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.021.714/0001-87**Razão**

IDEAL ENERGIA LTDA

Social:**Endereço:**10A RUA SÃO PEDRO 703 CASA / DAS NACOES / FOZ DO JORDAO / PR /
85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025**Certificação Número:** 2025110204516359162580

Informação obtida em 12/11/2025 09:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de

FOZ DO JORDÃO

fozdojordao.pr.gov.br

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 534/2025

CONTRIBUINTE: IDEAL ENERGIA LTDA CNPJ:46.021.714/0001-87
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8168
ALVARA: 031/2022
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO, 703 - DAS NACOES - CASA Foz do Jordão - PR CEP: 85145000
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.
A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATE 13/05/2026.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 14/11/2025

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO LINK
<http://fozdojordao.pr.equiplano.com.br:7492/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Autenticação: 4HHJ3UFFH2ZZXTH9TUH

PÁGINA Nº 65
FOLHA Nº 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.021.714/0001-87

Certidão nº: 69128972/2025

Expedição: 12/11/2025, às 09:18:33

Validade: 11/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.021.714/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 038349604-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.021.714/0001-87**

Nome: **IDEAL ENERGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEAL ENERGIA LTDA
CNPJ: 46.021.714/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

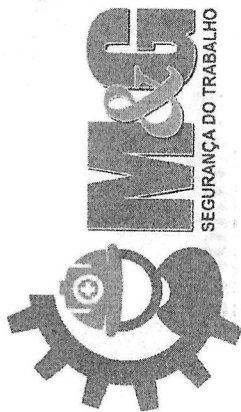
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:56 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **6425.F803.BE45.6D43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado

Certificamos que colaborador

JACKSON SILVA DA ROSA, CPF: 065.282.709-88.

Concluiu com êxito o curso de **NR 35 TRABALHO EM ALTURA** em conformidade com a NR 35 item 35.3.2 com carga horária de **08 horas** realizado no dia 03 de Novembro de 2025

M&G Segurança do Trabalho e Treinamentos
CNPJ: 41.142.256/0001-10

Conteúdo Programático do Curso de Trabalho em Altura NR 35.

Foz do Jordão- PR, 03 de Novembro de 2025

Instrutores:

Marlon Ney da Silva

Bombeiro civil

Brigadista Particular

Resgatista MTE: 0039229/SC



Introdução;
Normativa NR 35;
Análise de riscos e medidas de prevenção e controle;
Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
EPI's – seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
POP's – Procedimento operacional e instruções de trabalho em altura
Práticas de posicionamento no trabalho;
Sistema de Ancoragem;
Considerações sobre cordas e nós;
Trabalhos em Andaimos e Escadas;
Trava quedas retráteis;
Permissão de Trabalho em Altura – PTA;
Linhas de vida verticais de cordas e cabo de aço;
Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
Inspeção de EPI'S;
Operação de resgate;
Operações com macas;
Plano de Resgate;
Atividades práticas.

M&G Segurança do Trabalho e Treinamentos

CNPJ: 21.653.397/0001-90

Participante

John SR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2 # 1 NOME E SOBRENOME JACKSON SILVA DA ROSA			1 # HABILITAÇÃO 25/07/2012						
3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/05/1994, CANDÓI, PR									
4 # DATA EMISSÃO 14/10/2025		4 # VALIDADE 14/10/2035		ACC  D					
4 # DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 99739029 SESP PR									
4 # CPF 065.282.709-88		5 # N° REGISTRO 05548076848		3 CAT HAB AE					
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)									
FILIAÇÃO JOSE PAIM DA ROSA									
JOSEANE RAMOS SILVA DA ROSA									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									

9	10	11	12	9	10	11	12
A				D			
A		14/10/2035		D1		14/10/2035	
A1				BE		14/10/2035	
B		14/10/2035		CE		14/10/2035	
B1				C1E			
C		14/10/2035		DE		14/10/2035	
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2. **P. 1. Nome** o Sobrenome / **Name and Surname** / **Nombre y Apellidos** - **Primeira Habilitação** / **First Driver License** / **Primera Licencia de Conducir** - 3. **Data** e **Data de Nascimento** / **Date and Date of Birth** / **DOB** / **Fecha y Lugar de Nacimiento** - 4. **Data de Emissão** / **Issuing Date** / **DOBMMYYYY** / **Fecha de Emisión** - 5. **Data de Validade** / **Expiration Date** / **DOBMMYYYY** / **Válido Hasta** - **ACC** - 6. **Documento Identificação** / **Orgão emissor** / **Identity Document** - **Issuing Authority** - **Document of Identification** - **Autoridade Emissora** - 7. **CPF** - 8. **Nome** / **Name** / **Nombre** - 9. **Endereço** / **Address** / **Dirección** - 10. **CPF** / **Driver License Number** / **Número de Permis de Conducir** - 11. **Categoria** / **Category** / **Categoría** - 12. **Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Place** / **Lugar**

I<BRA055480768<489<<<<<<<<<<
9405217M3510144BRA<<<<<<<<<<6
JACKSON<<SILVA<DA<ROSA<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



IDEAL ENERGIA Instalações elétricas

CNPJ: 46.021.714/0001-87

(42) 9 9859-4781

Cidade: Foz do Jordão Bairro: Nações Estado: Parana CEP: 85145-000

Orçamento

Nº do Documento

202511-8

Data do

13/11/2025 08:56

Documento

Cliente: câmara de vereadores de Foz Do Jordão PR

Contato: (42) 9 9916-7845

Serviços	Preço	Quantidade	Valor
Serviço de instalação e desmontagem de enfeites natalinos realizado com padrões técnicos, segurança e acabamento profissional	R\$ 3.350,00	1.0	R\$ 3.350,00

Materiais	Preço	Quantidade	Valor
Mangueira Led Redonda 100m Decoração Externo Natal Luz Branco-frio Tensão De Operação 220v	R\$ 1.024,00 (rolo)	1.0 (rolo)	R\$ 1.024,00
emenda p mangueira de Led	R\$ 10,90 (und)	15.0 (und)	R\$ 163,50
relê foto célula com base	R\$ 79,90 (und)	2.0 (und)	R\$ 159,80
FITA ISOLANTE	R\$ 10,50 (und)	10.0 (und)	R\$ 105,00
refletor de Led Rgb 100w com controle para troca de cores	R\$ 159,00 (und)	2.0 (und)	R\$ 318,00
cascata de Natal 10m branco quente	R\$ 169,00 (und)	1.0 (und)	R\$ 169,00

TOTAL SERVIÇOS	R\$ 3.350,00
TOTAL MATERIAIS	R\$ 1.939,30
TOTAL	R\$ 5.289,30
Preço Final	R\$ 5.289,30

Garantia da mão de obra: 90 dias

Observações

Validade do Orçamento: 15 dias • Formas de Pagamento Aceitas: Dinheiro / Cartão de Crédito / Pix

Jackson

Assinatura IDEAL ENERGIA Instalações elétricas

Recebido
13.11.2025
09:30 min

PÁGINA Nº 72
FOLHA Nº 21

ANEXO II - PROPOSTA
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO/PR

Proponente: MARCIA TATIANA MILESKI DE ARAUJO

CNPJ: 27.106.180/0001-47

Endereço: R JOAO DE PAULA CANDOI PR N 281

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR.

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	DESCRIÇÃO	TOTAL
Na parede da frente estrela cadente 2d vazado dimensões: 1,00x2,00x0,5, na cor amarela - conforme projeto.	01 und	Instalação	
Estrela 08 pontas vazado, com mangueira led na cor amarela, conforme projeto	01 und	Instalação	
Mangueira led na cor amarela para decorar o corrimão da escada conforme projeto.	100mt	Instalação	
Cortina de led na cor amarela para ser usada internamente medindo 3x2 metros.	4 und	Instalação	
Cortina de led amarela para usar na parte externa medindo 3x2,50 metros.	3 und	Instalação	
Mangueira de led redonda (a cor será conforme a necessidade da câmara)	100 metros	R\$9,00	R\$900,00
Emenda para mangueira de led	15 und	R\$8,00	R\$120,00
Relê foto célula base	2 und	R\$65,00	R\$130,00
Fita isolante	10 und	R\$8,50	R\$85,00
Refletor de led RGB 100W com controle para trocar de cores	2 und	R\$139,00	R\$278,00
Cascata de natal 10m branco quente	10 mt	R\$14,20	R\$142,00
Serviço de instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos.	-----	-----	R\$3.850,00
VALOR DO SERVIÇO	TOTAL		R\$ 5.505,00

*Validade da proposta 30 dias.

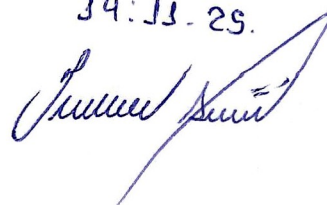
CANDOI, 14 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIA TATIANA MILESKI DE ARAUJO
Data: 14/11/2025 14:30:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIA TATIANA MILESKI DE ARAUJO

Recebido.

JS: 40. Min
14.11.25.



PÁGINA Nº 73

FOLHA Nº 1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 25/2025.****Processo Administrativo:41/2025****ATA DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS**

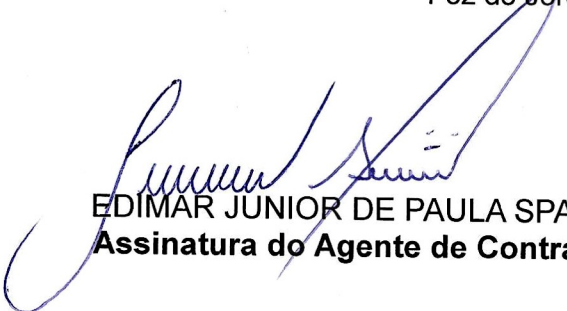
No dia Dezesete de Novembro de dois mil e vinte e cinco, as 13:20 min, o Agente de Contratação – nomeado pela Portaria 09/2025 – **EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI**, procedeu com a análise das propostas recebidas na data inicial de 11/11 a 14/09/2025, dentro do horário limite das 16h00min, oriundas do processo de Dispensa de Licitação n. 25/2025.

Foram recebidas 3 (Três) propostas na fase interna do processo e houve mais 2 (Duas) proposta adicionais na fase **externa**, (durante os 3 dias úteis de publicidade), conforme Relação de empresas e seus respectivos valores abaixo:

EMPRESA	CNPJ	TOTAL	CLASS.
IDEAL ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	46.021.714/0001-87	R\$ 5.289,30	1º
MARCIA TATIANA MILESKE DE ARAUJO	27.106.180/0001-47	R\$ 5.505,00	2º
IDEAL ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	46.021.714/0001-87	R\$ 6.089,80	3º
JANDE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	48.850.413/0001-91	R\$ 6.965,78	4º
JJ INTALAÇÕES ELÉTRICAS	57.019.690/0001-48	R\$ 7.294,00	5º

Desta forma, tem-se que a empresa **IDEAL ENERGIA ISNTALAÇÕES ELÉTRICAS Nº: 46.021.714/0001-87**, ofertou o melhor valor para o preço Global Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr. Ao passo que também apresentou todos os documentos de habilitação exigidos, restando assim, declarada **VENCEDORA** da Dispensa do processo de n. 25/2025.

Foz do Jordão, 17 de Novembro de 2025.


EDIMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
Assinatura do Agente de Contratação.

PÁGINA Nº 34

FOLHA Nº 4



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação N°. 25/2025

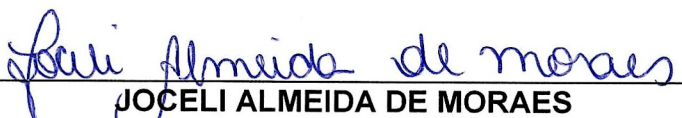
Processo Administrativo 41/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação e fornecimento de enfeites decorativos, instalação, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão – Pr.

Analizado todos os Atos do Processo de Dispensa de Licitação n°. 25/2025, Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e dos objetos licitantes:

➤ Empresa **IDEAL ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS N°: 46.021.714/0001-87**, pelo valor total de R\$ 5.289,30 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos), nas condições de sua proposta e do Processo de Dispensa de Licitação n°. 25/2025.

Foz do Jordão, 17 de Novembro de 2025.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº. 25/2025

Processo Administrativo 41/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação e fornecimento de enfeites decorativos, instalação, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão – Pr.

Analisado todos os Atos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 25/2025, Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e dos objetos licitantes:

Empresa **IDEAL ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**
Nº: 46.021.714/0001-87, pelo valor total de R\$ 5.289,30 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos), nas condições de sua proposta e do Processo de Dispensa de Licitação nº. 25/2025.

Foz do Jordão, 17 de Novembro de 2025.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão

Publicado por:

Edimar Junior de Paula Spagnoli

Código Identificador:C3768973

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2025. Edição 3409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2025

CONTRATO Nº. 39/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2025
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, POR
INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE JOCELI
ALMEIDA DE MORAES E A EMPRESA **IDEAL
ENERGIA LTDA.**

Câmara Municipal de Foz do Jordão, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 01.615.560/0001-13, sediado na Rua São Pedro, nº. 186 - Centro, na cidade de FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sra. JOCELI ALMEIDA DE MORAES, portadora do CPF nº. 009.578.439-09 e RG nº. 9.447.306-3, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa IDEAL ENERGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada 10º RUA SÃO PEDRO, nº 703. CASA, BAIRRO DAS NAÇÕES na cidade de FOZ DO JORDÃO-PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 46.021.714/0001-87 representada neste ato pelo Sr. JACKSON SILVA DA ROSA, portador da Cédula de Identidade nº 9.973.902-9, e CPF nº 065.282.709-88, seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo n. 41/2025, referente a Dispensa Licitação nº.25/2025, homologado (a) ratificado (a) em 18/11/2025, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

PÁGINA Nº (77)

FOLHA Nº (78)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

Conforme Termo de Referência anexo.

1.1.1. Descritivo do objeto:

PRODUTO/DESCRIÇÃO	QTD	Descrição	TOTAL
Na parede da frente estrela cadente 2d vazado dimensões: 1,00x2,00x0,05, na96 cor amarela-conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Estrela 08 pontas vazado, com mangueira led na cor amarela, conforme projeto.	01 UND	Instalação	_____
Mangueira led na cor amarela para decorar o corrimão da escada conforme projeto.	100 MT	Instalação	_____
Cortina de led na cor amarela para ser usada internamente medindo 3x2 metros	4 UND	Instalação	_____
Cortina de led amarela para usar na parte externa medindo 3x2,50 metros	3 UND	Instalação	_____
Mangueira De Led Redonda (A Cor Será Conforme Necessidade Da Câmara)	100 metros	R\$ 10,24	R\$ 1.024,00
Emenda para mangueira de Led	15 UND	R\$ 10,90	R\$ 163,50
Relê Foto Célula Base	2 UND	R\$ 79,90	R\$ 159,80
Fita Isolante	10 UND	R\$ 10,50	R\$ 105,00
Refletor de Led Rgb 100W Com Controle para Trocar de Cores	2 UND	R\$159,00	R\$ 318,00
Cascata de Natal 10m Branco Quente	10 MT	R\$ 169,00	R\$ 169,00
Serviço de instalação, manutenção e retirada dos enfeites natalinos.	_____	_____	R\$ 3.350,00
VALOR TOTAL SERVIÇO	TOTAL		R\$ 5.289,30

1.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.1.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

1.1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.5. O Termo de Referência;

1.1.6. O Edital da Licitação;

1.1.7. A Proposta do contratado;

PÁGINA Nº (78)
FOLHA Nº (78)



1.1.8. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 noventa (dias) contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

Os Enfeites natalinos e Decoração deveram ser realizados na sede da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Rua São Pedro, Nº. 186, CENTRO, CEP: 85145000, Efetuar a entrega dos SERVIÇOS em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, Montagem entre os dias 14 a 20 de novembro de 2025, e desmontagem entre os dias 06 a 09 de janeiro de 2026.

3.2 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.3 Os serviços serão recebidos fracionadamente contados a partir da data de assinatura desde contrato por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

3.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos



117 e incisos da Lei 14.133/21, e Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

3.7 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, Edital, proposta e anexos.

3.8 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

3.9 A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

3.10 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

3.11 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

3.12 Fica designada a servidora ANA CLAUDIA BALDI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.402.104-2 e inscrita no CPF sob o nº. 076.571.009-90 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

3.13 Fica designada, como fiscal substituta a servidora Erica Ribeiro Kraus De Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.589.955-6 e inscrito (a) no CPF sob o nº. 069.773.219-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

PÁGINA Nº (80)
FOLHA Nº (12)



CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O pagamento, decorrente após execução do serviço desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, no prazo de até **10 (dez dias)**, após a entrega dos serviços e a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data assinatura do contrato.

6.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, às partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

PÁGINA Nº (81)

FOLHA Nº (41)



CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1 São obrigações do Contratante:
- 7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos serviços fornecidos, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.9 Cientificar o departamento jurídico competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.11 A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

PÁGINA Nº (82)

FOLHA Nº (4)



7.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes



documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

8.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Entrega integral até o dia 20/11/2025, no endereço da Câmara Municipal; Garantia de qualidade:



CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 - 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



i. *O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

10.2.1 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.2.2 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.2.3 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.2.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.2.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.2.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão



estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10.4 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.6 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.7 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.8 Indenizações e multas.

11.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

PÁGINA Nº (87)

FOLHA Nº (91)



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As o presente contrato decorrente deste processo caberá à Secretaria Requisitante:

a) Caberá o acompanhamento e a fiscalização orçamentária:

Conforme Portaria 009/2024

Gestor de Contrato Titular: Degelso Strapazzon – Função: Contador

Conforme Portaria nº 009/2024

Fiscal de Contrato Titular: Ana Claudia Baldi - Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, (33.90.30.00.0.00) Festividades e Homenagens.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicidade dos atos oficiais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, tais como avisos de licitação, extrato de contrato, termos aditivos, contratações diretas, se dará mediante publicação no Diário Oficial do Município dos Municípios SIGPUB, nos termo do art. 19 da Lei Municipal n. 4.702/22.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Guarapuava/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

18, De Novembro de 2025.

Joeli Almeida de Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
JOELI ALMEIDA DE MORAES

Jackson SR

IDEAL ENERGIA LTDA.
JACKSON SILVA DA ROSA

Edmundo Almeida

1- TESTEMUNHA

[Signature]

1-
FISCAL DE CONTRATO
ANA CLAUDIA BALDI

[Signature]

2-
FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTA
ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVEIRA



EXTRATO DO CONTRATO 39/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**, CNPJ/MF 01.615.560/0001-13, CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **IDEAL ENERGIA LTDA.** CNPJ/MF sob Nº **46.021.714/0001-87**, **CONTRATADA**, nos termos do processo de Dispensa de Licitação 25/2025, homologado em 17/11/2025.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

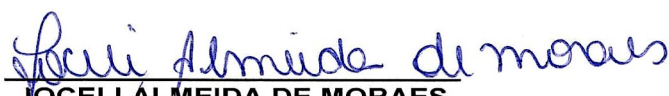
DO PRAZO E GARANTIA

O contrato terá vigência e garantia pelo prazo de 90 (dias), a contar de 18 de Novembro de 2025.

DO VALOR

O Valor total acertado e ajustado é pelo valor de R\$ 5.289,30 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos), Que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, Conforme proposta apresentada e adjudicada.

Foz do Jordão/PR, 18 de Novembro de 2025.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO-PR
EXTRATO DO CONTRATO 39-2025

EXTRATO DO CONTRATO 39/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**, CNPJ/MF 01.615.560/0001-13, **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **IDEAL ENERGIA LTDA.** CNPJ/MF sob N° **46.021.714/0001-87**, **CONTRATADA**, nos termos do processo de Dispensa de Licitação 25/2025, homologado em 17/11/2025.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação e fornecimento de enfeites decorativos, manutenção e retirada de objetos natalinos diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a ser executado no Jardim, na fachada e na parte externa da Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

DO PRAZO E GARANTIA

O contrato terá vigência e garantia pelo prazo de 90 (dias), a contar de 18 de Novembro de 2025.

DO VALOR

O Valor total acertado e ajustado é pelo valor de R\$ 5.289,30 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos), Que a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, Conforme proposta apresentada e adjudicada.

Foz do Jordão/PR, 18 de Novembro de 2025.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente

Publicado por:

Edimar Junior de Paula Spagnoli
Código Identificador:4DDDF5B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2025. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR

CNPJ: 0161556000113 IE:
Endereço: RUA SAO PEDRO, 186 CEP: 85145000 Cidade: Foz do Jordão
Fone: 4236391107 Fax:

Requisição de compra por lote

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
282		25/2025	85/2025	17/11/2025	18/11/2025	7
Contrato/Aditivo						
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução
Sequência: 122 - 39-1/2025		18/11/2025	15/02/2026		18/11/2025	15/02/2026
Fiscal do contrato						
ANA CLAUDIA BALDI						
Solicitante				Fornecedor		
Código	Nome	84247-8 IDEAL ENERGIA LTDA				
55131	JOCELIA ALMEIDA DE MORAES	Tel: 42998594781 E-Mail: jacksonsilvadarosa@hotmail.com				
Local				Tipo do empenho		
1001 Camara Municipal				1 - Ordinário		
Órgão						
01 Legislativo Municipal						
Forma de pagamento						
Até 10 dias após o recebimento da Nota fiscal				Tipo		
				Dinheiro		
Entrega						
Local				Prazo		
				0 Dias		

Descrição

Lote

001 Lote 001

Produto

				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
26753	CASCATA DE LED			UN	10,00	16,90	169,00
	Cascata de Natal 10m Branco Quente						
	Solicitação: 46/2025	Processo: 86/2025	Conta/Fonte/GF: 00005/00001/E	Item: 001	Marca:		
24631	FITA ISOLANTE 5M			UN	10,00	10,50	105,00
	FITA ISOLANTE 5M						
	Solicitação: 46/2025	Processo: 86/2025	Conta/Fonte/GF: 00005/00001/E	Item: 002	Marca:		
26268	INSTALAÇÃO			SERV	1,00	3.350,00	3.350,00
	01un Na parede da frente estrela cadente 2d vazado dimensões: 1,00x2,00x0,05, na cor amarela- conforme projeto.						
	01un Estrela 08 pontas vazado, com mangueira led na cor amarela, conforme projeto.						
	100m Mangueira led na cor amarela para decorar o corrimão da escada conforme projeto.						
	04 un Cortina de led na cor amarela para ser usada internamente medindo 3x2 metros						
	03un Cortina de led amarela para usar na parte externa medindo 3x2,50 metros						
	Solicitação: 45/2025	Processo: 84/2025	Conta/Fonte/GF: 00007/00001/E	Item: 003	Marca:		
26739	MANGUEIRA DE LED			MTS	100,00	10,24	1.024,00
	Cor a combinar com a contratante						
	Solicitação: 46/2025	Processo: 86/2025	Conta/Fonte/GF: 00005/00001/E	Item: 004	Marca:		
8002	MATERIAL ELÉTRICO			UN	15,00	10,90	163,50
	Emenda para mangueira de Led						
	Solicitação: 46/2025	Processo: 86/2025	Conta/Fonte/GF: 00005/00001/E	Item: 005	Marca:		
28002	MATERIAL ELÉTRICO			UN	2,00	79,90	159,80
	Relê foto celula Base						
	Solicitação: 46/2025	Processo: 86/2025	Conta/Fonte/GF: 00005/00001/E	Item: 006	Marca:		
24509	REFLETOR			UN	2,00	159,00	318,00
	Refletor de Led Rgb 100W Com Controle para Trocar de Cores						
	Solicitação: 46/2025	Processo: 86/2025	Conta/Fonte/GF: 00005/00001/E	Item: 007	Marca:		
TOTAL							5.289,30
TOTAL GERAL							5.289,30

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001 5.289,30
Cod 00005 Fonte 00001 G.Fonte: E 1.939,30
Cod 00007 Fonte 00001 G.Fonte: E 3.350,00

PÁGINA Nº 92
FOLHA Nº 42

Câmara Municipal de Foz do Jordão - PR

CNPJ: 01615560000113 IE:
Endereço: RUA SAO PEDRO, 186 CEP: 85145000 Cidade: Foz do Jordão
Fone: 4236391107 Fax:

Requisição de compra por lote

Requisição

Número

282

Processo

Licitação

Processo dispensa

25/2025

Processo licitatório

85/2025

Data homologação

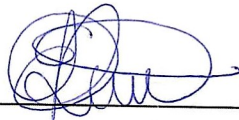
17/11/2025

Data emissão

18/11/2025

Qtde. de itens

7



ERICA RIBEIRO KRAUS DE OLIVEIRA
Emissor

PÁGINA Nº (_____)

FOLHA Nº (_____)